GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018750.989.22-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda.).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Luiz Carlos Theophilo (Secretário Municipal).
Responsável pelo Instrumento: Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Contrato de 18/08/22. Valor: R$138.000.030,34.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-008344.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsável: Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/02/24.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-016913.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2S9O-9ES0-86SC-6IJU

Responsável: Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/04/24.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-024525.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsáveis: Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal) e Neuceli Mendes Bonafé Boccatto (Assistente de Secretaria Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/11/24.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-015381.989.25-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsável: Felipe Satori Sigollo (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/08/25.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-011515.989.26-7 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2S9O-9ES0-86SC-6IJU

Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsável: Melissa Zimpeck Duaik (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/05/26.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-011909.989.26-1 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsável: Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 27/12/24.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-011911.989.26-7 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratado: Consórcio CM Quarteirão (constituído pelas empresas CDG Construtora S.A. e MPD Engenharia Ltda).
Objeto: Execução de obras e serviços para construção do "Quarteirão da Educação", localizado na rua Pau do Café com rua Antônio Cardoso de Barros – bairro Promissão.
Responsável: Ana Lúcia Sanches (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 27/12/24.
Advogados: Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Erica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2S9O-9ES0-86SC-6IJU

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTRATO. RDC PRESENCIAL. CONSTRUÇÃO DO QUARTEIRÃO DA CULTURA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RESTRITIVA. PLANEJAMENTO DEFICITÁRIO. PROJETO BÁSICO INSUFICIENTE E ALTERADO SIGNIFICATIVAMENTE. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES DE ACRÉSCIMO. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 06 de outubro de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade da licitação, do contrato e dos aditamentos, bem como pela ilegalidade dos atos determinativos das respectivas despesas, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2S9O-9ES0-86SC-6IJU